



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 2235 – Vila Gióia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 30 de Outubro de 2025

Do Departamento de Transportes

A Secretaria de Governo

Assunto: Requerimento 5158/2025

Em atenção à Indicação nº 5158/2025, venho, por meio deste, prestar os esclarecimentos necessários.

Informamos que a região mencionada era anteriormente atendida por uma linha intermunicipal, sob competência da ARTESP, a qual foi desativada. O Departamento de Transportes está ciente da situação e informa que estudos para implantação de uma linha municipal que atenda às proximidades da área em questão já estão em pauta deste Departamento.

Para que seja possível uma análise mais precisa de viabilidade, solicitamos a gentileza de informar a localização exata, incluindo ruas e pontos de referência, de onde surge a demanda, a fim de avaliar a implantação do atendimento específico.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho "

Código para verificação: **SE0UX2VM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 30/10/2025 às 11:38:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114600/2025** e o código **SE0UX2VM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de novembro de 2025.

Ofício S.G. nº 5750/2025

Assunto: Resposta da indicação 5158/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Secretaria De Segurança E Mobilidade Urbana Departamento De Transportes, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5750 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **S5PR7LX5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/11/2025 às 15:09:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114600/2025** e o código **S5PR7LX5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.